



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 26/2015, de 18 de novembro

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do seu excelentíssimo presidente, José Correia da Luz, encontrando-se presentes os senhores vereadores João Manuel Ferreira Farinha, Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes, João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho. -----

Pelas quinze horas e treze minutos o senhor Presidente deu início à reunião. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

No período de antes da ordem do dia fica em ata: -----

1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 17 de novembro de 2015, que apresenta os seguintes saldos: -----

- Operações Orçamentais: ----- €1.052.689,57. -----

- Operações Não Orçamentais: ----- €154.660,06. -----

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 30 de outubro e 12 de novembro de 2015, no montante de €68.310,45. -----

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 2 e 13 de novembro de 2015, no montante de €195.769,75. -----

4 - O senhor Presidente fez a leitura do sumário da ordem de trabalhos da reunião, referindo-se à importância dos 9 assuntos trazidos para o bem-estar das populações do Município. -----

5 - O senhor vereador Fernando Gorgulho apresentou, leu e entregou uma declaração dos vereadores da CDU. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 26/2015, de 18 de novembro

6 - O senhor vereador João Teresa Ribeiro apresentou, leu uma declaração de protesto, em nome dos vereadores eleitos pela CDU. -----

7 - O senhor Presidente informou a Câmara que remeteu para os serviços, o requerimento apresentado pelos senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Gorgulho intitulado " Requerimento ao senhor presidente da CM do Crato, para incluir, na ordem do dia da próxima reunião ordinária da CM do Crato a realizar no dia 18 de novembro de 2015, os 13 assuntos infra identificados.", tendo merecido a informação da Chefe da DAF que se entregou a todos os senhores Vereadores. -----

ORDEM DO DIA: -----

341 - Votação da Ata 24/2015, de 29 outubro -----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 24/2015, de 29 de outubro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do nº 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 321, na minuta da ata 24/2015, de 29 de outubro. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a Ata n.º 24/2015, de 29 de outubro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do nº 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções, -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente, por maioria, com dois votos favoráveis do senhor Presidente que usou o seu voto de qualidade e do vereador João Manuel Farinha, uma abstenção do senhor vereador Ângelo Fernandes e dois votos contra



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 26/2015, de 18 de novembro

dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro, que apresentaram declaração de voto. -----

342 - Filarmónica do Crato - Pedido de Apoio Logístico para Concerto da Padroeira -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Filarmónica do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio logístico traduzido na elaboração de cartazes, folhetos, convites, bem como, cedência de palco, no âmbito do Tradicional Concerto da Padroeira do Crato, a ter lugar no próximo dia 7 de dezembro; -----
2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar na medida das disponibilidades o apoio à Filarmónica do Crato, traduzido na elaboração de cartazes, folhetos, convites, bem como, cedência de palco, no âmbito do Tradicional Concerto da Padroeira do Crato, a ter lugar no próximo dia 7 de dezembro.-----

Posto o ponto à discussão o interveio o vereador Fernando Gorgulho, pediu esclarecimentos em relação à expressão "na medida das disponibilidades" citada na proposta apresentada. Perguntando, se no futuro iria constar em todas as propostas deste género.-----

Interveio o presidente Correia da Luz, afirmou que não era situação impar, e considerou ser uma ressalva para qualquer imprevisto de ultima hora cujo qual impedisse a Autarquia de dar resposta. Finalizou afirmando que no futuro iria ser analisado caso a caso.-----

Não havendo mais intervenções,-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 26/2015, de 18 de novembro

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

343 - Licenciamento de Obras-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos:-----

Atendendo às informações n.ºs 26 e 27/2015, da Divisão de Serviços Técnicos foi deliberado APROVAR, por unanimidade, a deliberação n.º 343.1 e fazer baixar para estudo a deliberação n.º 343.2 .-----

Licença Caducada a Deferir - Autorização para Nova Licença-----

343.1. - Nos termos da informação n.º 26/2015, de 10 de novembro, da Divisão de Serviços Técnicos e do parecer do arquiteto consultor do município, o pedido de autorização para nova licença, apresentado por Vítor Manuel de Sousa Brás, sito no Campo 1.º de Maio, n.º 13, no Crato, é de deferir. -----

Projeto de Especialidades a Deferir.(Baixar Para Estudo)-----

343.2. - A Câmara considerou que os termos da informação n.º 27/2015, de 13 de novembro, da Divisão de Serviços Técnicos e o parecer do arquiteto consultor do município, não são suficientemente claros e por isso o projeto de especialidades para alteração de cobertura, apresentado por Dulce Albertina Farraia de Matos Matutino, sito na Rua General Humberto Delgado, n.º 13, em Crato, baixou para estudo e aclaração. -----

344 - Filarmónica do Crato - Pedido de Apoio para Ensaio da FIJUNA-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 26/2015, de 18 de novembro

Considerandos: -----

1. A Filarmónica do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência do antigo edifício da Modecral, bem como, cerca de 150 cadeiras e 10 mesas, no âmbito da realização de um ensaio da FIJUNA, a ter lugar no próximo dia 29 de novembro; -----

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Filarmónica do Crato, traduzido na cedência do antigo edifício da Modecral, bem como, cerca de 150 cadeiras e 10 mesas, no âmbito da realização de um ensaio da FIJUNA, a ter lugar no próximo dia 29 de novembro. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

345 - Guarda Nacional Republicana - Posto Territorial de Gáfete - Pedido de Utilização do Estádio Municipal-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Guarda Nacional Republicana - Posto Territorial de Gáfete solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na utilização do complexo desportivo municipal, campo de futebol e respetivos balneários, no âmbito da realização de um evento/instrução desportivo, a nível de Destacamento Territorial de Portalegre englobando vários postos do distrito, a ter lugar no próximo dia 24 de novembro; -----

2. Por informação do Técnico Superior de Desporto, datada de 12 Novembro de 2015, o Estádio Municipal está disponível para o dia e hora solicitado;-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 26/2015, de 18 de novembro

3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Guarda Nacional Republicana - Posto Territorial de Gáfete, traduzido na utilização do complexo desportivo municipal, campo de futebol e respetivos balneários, no âmbito da realização de um evento/instrução desportivo, a nível de Destacamento Territorial de Portalegre englobando vários postos do distrito, a ter lugar no próximo dia 24 de novembro. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

346 - Loteamento Municipal da Tapada da Força - Adjudicação do Lote n.º 2 ----- -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Câmara Municipal do Crato aprovou na sua reunião ordinária realizada a 3 de outubro de 2012, a realização de um novo ato público para adjudicação dos lotes n.ºs 2, 3 e 4 do Loteamento da Tapada da Força no Crato, na reunião da Câmara Municipal do Crato imediatamente a seguir à apresentação de candidaturas, mantendo-se as inscrições abertas até à alienação destes lotes;-----

2. Nos termos da informação do Setor do Património foi entregue uma candidatura em nome de Sandra Cristina Alexandre Silva que vive em União de Facto com João Alexandre Marques Teodoro, ao lote n.º 2, inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso sob o artigo 2219 e descrito na Conservatória do registo Predial do Crato com o número 3148, da referida freguesia;-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 26/2015, de 18 de novembro

3. O preço do referido lote foi fixado pela Câmara Municipal do Crato na sua reunião ordinária realizada a 1 de agosto de 2012, de conformidade com o disposto no artigo 3.º do supra referenciado Regulamento, sendo o seguinte:-----

- Lote n.º 2 – Preço, 17.586,44 euros;-----

Sobre o referido preço aplicam-se os descontos previstos no artigo 9.º do respetivo regulamento entre 25% e 60 % do valor base, consoante a situação dos candidatos;-----

4. A candidata para o lote n.º 2, Sandra Cristina Alexandre Silva, que vive em união de facto com João Alexandre Marques Teodoro, integra-se na situação prevista na alínea a), do artigo 9.º, do Regulamento, pelo que aplicando-se o desconto de 60%, sobre o preço base do lote (17.586,44 euros), perfaz o valor de 7.034,58 euros;-----

5. Foi depositada a caução de 500 euros, nos termos e para os efeitos do nº 4, artigo 7º, do Regulamento;-----

6. Pelo exposto nos considerandos, estão assim efetuados todos os pressupostos, para se proceder à alienação do lote n.º 2.-----

Assim, proponho:-----

1. Aprovar a alienação do lote n.º 2, do Loteamento da Tapada da Forca, inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso sob o artigo 2219, descrito na Conservatória do Registo Predial do Crato, com o número 3148, da referida freguesia, a Sandra Cristina Alexandre Silva, que vive em união de facto, com João Alexandre Marques Teodoro, com pelo valor de 7.034,58 euros.-----

2. Publicitar através de Edital a afixar nos locais do costume e na página do Município na Internet, nos termos do nº 6, da cláusula 8ª, do Regulamento de Alienação de Lotes Municipais.-----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 26/2015, de 18 de novembro

347 - Cruz de Malta Andebol Clube - Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, os apoios financeiros, materiais e logísticos, concedidos pelos municípios, na área do desporto, devem ser objeto de Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo; -----

2. Presente à Câmara minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do Crato e o Cruz de Malta Andebol Clube, cujo texto anexo é parte integrante da proposta aqui se dando por integralmente reproduzido; -----

3. Os apoios a atribuir pela Câmara Municipal do Crato ao Cruz de Malta Andebol Clube no âmbito da execução do programa de atividades serão revestidos da seguinte forma: -----

- Participação financeira, no valor de 7.200,00 euros; -----
- De novembro de 2015 a fevereiro de 2016 - no valor de 1500,00 euros mensais;-----
- De março a abril de 2016 - no valor de 600,00 euros mensais-----
- O pagamento será efetuado até ao dia 8 do mês a que disser respeito, através da emissão de cheque em nome do Cruz de Malta Andebol Clube;
- Cedência, nomeadamente, do Pavilhão Municipal do Crato e Piscina Municipal Coberta, para treinos e jogos e cedência de transportes para treinos e jogos, tendo no quadro da gestão



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 26/2015, de 18 de novembro

partilhada com outras associações e dentro das disponibilidades da Câmara Municipal.-----

3.A Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aprovou as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, nos termos da qual os dirigentes, gestores e responsáveis pela contabilidade não podem assumir compromissos que excedam os fundos disponíveis, conforme dispõe o artigo 5.º do citado diploma legal;-----

4.A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

1. Aprovar a minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do Crato e o Cruz de Malta Andebol Clube, cujo texto anexo é parte integrante da proposta aqui se dando por integralmente reproduzido, tendo como objeto a execução de um Programa de Desenvolvimento Desportivo 2015-2016 apresentado pelo Cruz de Malta Andebol Clube;-----

2. Aprovar um apoio financeiro ao Cruz de Malta Andebol Clube para a Época Desportiva 2015/2016 no valor de 7.200,00 euros, pago de novembro de 2015 a fevereiro de 2016 - no valor de 1500,00 euros mensais e de março a abril de 2016 - no valor de 600,00 euros mensais; -

3. Aprovar um apoio logístico traduzido, nomeadamente na cedência do Pavilhão Municipal do Crato e Piscina Municipal Coberta, para treinos e jogos, bem como a cedência de transporte para os jogos e treinos, tendo no quadro da gestão partilhada com outras associações e dentro das disponibilidades da Câmara Municipal.-----

Posto o ponto à discussão, interveio o vereador João Teresa Ribeiro, lamentou o atraso neste processo, afirmando que o Presidente não tratava as Associações e Instituições com equidade.-----

Interveio o vereador João Manuel Farinha, acusou o vereador Teresa Ribeiro de no mandato anterior enquanto Presidente não ter tratado as



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 26/2015, de 18 de novembro

Instituições e Associações todas da mesma forma, enumerando mesmo alguns casos.-----

Interveio o vereador Ângelo Fernandes, manifestou a sua satisfação em apoiar o desporto, em concreto o desporto jovem, de formação.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

348 - Concurso Público - Aquisição de Combustíveis Rodoviários - Gasóleo e Gasolina -----

O senhor vereador Ângelo Fernandes pediu escusa da discussão e votação deste ponto da ordem de trabalhos tendo-se ausentado da sala.-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. Nos termos da informação da chefe da Divisão Administrativa e Financeira, datada de 10 de novembro de 2015, anexa e parte integrante da proposta, urge proceder à aquisição de combustíveis rodoviários, gasóleo e gasolina, para abastecimento em postos públicos, através de cartões eletrónicos, para a frota automóvel da Câmara Municipal do Crato;-----

2. De conformidade com citada informação o procedimento a adotar deverá ser o concurso público nos termos da alínea b), artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), sendo o preço base de €190.000,00 euros; -----

3. De conformidade com a alínea b), artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento, concurso público, são as seguintes: Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos; -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 26/2015, de 18 de novembro

4. De acordo com o n.º 1, artigo 67.º do CCP compete ao órgão competente para a decisão de contratar designar os membros do júri do procedimento. -----

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere: -----

1. Autorizar, nos termos e para os efeitos dos artigos 36.º e 38.º do CCP a adoção do concurso público, de conformidade com a alínea b), artigo 19.º do citado diploma legal;-----

2. Aprovar o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos referente ao concurso público para aquisição de combustíveis rodoviários, gasóleo e gasolina, em postos de abastecimento público através de cartões eletrónicos de abastecimento;-----

3. Designar o júri do Procedimentos, constituído pelos seguintes elementos:-----

Presidente: Maria José Esteves Gomes da Costa;

Vogal Efetivo: João Bernardo Rijo Raposo

Vogal Efetivo: Sónia Isabel Mourato Heitor Mirrado;

Vogal Suplente: Sónia Alexandra Belo Ventura da Costa Carrilho;

Vogal Suplente: Cláudia Margarida Coelho Severino.

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com os votos favoráveis do Presidente e vereador João Manuel Farinha e duas abstenções dos senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Gorgulho. -----

O senhor Vereador Ângelo Fernandes regressou a sala. -----

Período aberto à intervenção de público: -----

No período aberto ao público interveio:-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 26/2015, de 18 de novembro

O senhor Rui Manuel Oliveira Alexandre que veio declarar interesse sobre o espaço do Bar da Piscina de Vale do Peso.-----

O senhor João Abelha declarou que não tem medo de falar como munícipe.-----

349 - Votação da Minuta da Ata -----

De seguida deliberou a Câmara aprovar a Minuta da Ata por maioria com os votos favoráveis do Presidente e vereador João Manuel Farinha e duas abstenções dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro. O senhor vereador Ângelo Fernandes não se encontrava na sala a data da aprovação da minuta da Ata-----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas dezassete horas e vinte minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente, e por mim Mário António Jesus de Matos e Ana Isidro Rosa Lopes que a elaboramos e subscrevemos. -----

Ata aprovada pela deliberação nº351, minuta de Ata 27/2015, de 2 de dezembro de 2015.